

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

## **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 11ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a participação dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

#### **1. COMUNICAÇÕES**

1.1. **Precatórios.** Em atendimento à Solicitação S033/2025-CF (53180.040957/2025-41), Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora Econômico-Financeira, Renata Luiza Pinto Moraes, Superintendente Executivo de Contabilidade, apresentaram a gestão das despesas com precatórios e requisições de pequeno valor (RPV's) com a posição de 31/08/2025. Destacaram-se, ainda, a existência de risco contábil associado a precatórios não provisionados, com possíveis impactos nas Demonstrações Contábeis; as iniciativas adotadas pela Administração para o fortalecimento da governança e dos controles dos processos judiciais, atualizando as ações do Grupos de Trabalho (PRT/DIGOE 08/2025 e 09/2025) e da Contratação de Consultoria Especializada; e, a implementação de uma atuação estratégica e integrada da Contabilidade integrada às três linhas de defesa, prevista na Lei 13.303/2016, fortalecendo a governança e transparência, conforme apresentação (62026855). O Colegiado aproveitou para destacar seu histórico incômodo com a postura anteriormente adotada pela Contabilidade, que tratava as informações jurídicas como responsabilidade exclusiva do Jurídico, sem discussão ou análise crítica, reconhecendo, contudo, que já observa mudança positiva nesse posicionamento das três linhas de defesa. Ressaltou, ainda, o trabalho qualificado desenvolvido pela Auditoria Interna e pela área de Riscos, defendendo maior integração entre as áreas, considerando a relevância das contribuições dessas áreas ao longo dos anos. Por fim, parabenizou pela mudança proposta. Em ato contínuo, Ana Patrícia Serrano Alescio, Gerente Corporativo de Coordenação e Apoio das Assessorias Jurídicas, e Jaqueline Barros Mayer, Analista X da Gerência de Apoio às Assessorias Jurídicas, em atendimento à Solicitação S034/2025-CF (53180.040957/2025-41), apresentaram complementações às informações já fornecidas, incluindo, entre outros pontos, dados atualizados até

27/10/2025 sobre precatórios a pagar e RPVs quitadas. Na ocasião, referente ao cronograma para a Contratação do Novo Sistema Jurídico, a pedido do CF, a área jurídica encaminhará atualização e confirmará se o edital foi publicado conforme o previsto no cronograma, cuja data estipulada é hoje, 13/11/2025.

**1.2. Irregularidade dos Correios junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.** Considerando o Ofício DG nº 68/2025 (61885071) de 05 de novembro de 2025, encaminhado ao Presidente do Conselho Fiscal pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cujo assunto trata de irregularidade dos Correios junto ao CADIN, a pedido do Colegiado, a Diretora Econômico-Financeira (DIEFI), Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, prestou esclarecimentos sobre o tema. Diante disso, o Conselho Fiscal, direcionou o assunto à SUCON/DIEFI para as providências cabíveis.

**1.3. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 09/2025.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresentou o resultado da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - Paint/2025 com informações referentes a julho e agosto de 2025, conforme Comunicação nº 60597656/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. Destacou-se, a Nota de Auditoria nº 17/2025 (60656393), referente à importância dos Correios como mecanismo para consecução de Políticas Públicas Governamentais, que são viabilizadas por meio da sua ampla capilaridade, infraestrutura logística robusta e pela confiança da sociedade na marca Correios. Além disso, esta nota destaca a necessidade da demonstração contábil dos custos dessas políticas para a empresa, bem como a importância de comunicar esses fatos de forma clara e eficaz à sociedade. O Conselho Fiscal manifestou-se no sentido de que, diante dos pontos apresentados na Nota de Auditoria nº 17/2025, é importante que os Correios avaliem estratégias que permitam maior sustentabilidade financeira das atividades relacionadas à execução de políticas públicas. Destacaram a necessidade de se considerar modelos de negócio que possibilitem a justa e legítima remuneração pelos serviços prestados aos órgãos beneficiados, bem como a análise da criação de mecanismos ou fundos específicos para compensar parcelas não remuneradas decorrentes dessas operações, inclusive no âmbito da universalização postal. Ressaltaram, ainda, a relevância da Administração aprofundar a discussão junto ao Ministério das Comunicações, de forma articulada com as áreas responsáveis.

**1.4. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 10/2025.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresentou o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios, com informações referentes a agosto e setembro de 2025, conforme Comunicação nº 56204978/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.

**1.5. Contratações diretas homologadas no 3º Trimestre de 2025.** Osório Carvalho dias, Superintendente Executivo de Licitações e contratos, Wellington Bahia, Analista XI do Departamento de Licitações e Contratações Diretas, e Aline Pereira dos Santos Alves, Chefe do Departamento de Gestão da Carteira Imobiliária, apresentaram as contratações diretas homologadas no 3º Trimestre de 2025, realizadas pelo Correios Sede e Superintendências Estaduais, comparativamente a igual período de 2024, conforme Comunicação nº 61708202/2025 - COLEGIADOS-DIRAD.

## **2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- 2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).
- 2.2. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 59738518/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.** Convite para o Webinar Comunicar com Clareza e Empatia.
- 2.3. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 60059895/2025 - Reunião de Colegiados - DIGOE.** Prorrogação de pauta.
- 2.4. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 60052094/2025 - Reunião de Colegiados - DIGOE.** Prorrogação de pauta.
- 2.5. **Ofício GCOR-CEFIN nº 60024930/2024 e Relatório Indicadores Inadimplência - Julho/2025 (60091553).** Examinar a evolução dos créditos a receber em atraso, bem assim das dívidas não pagas.
- 2.6. **OFÍCIO Nº 60383653/2025 - GERT-DEREO.** Em atendimento à Solicitação S004/2025-CF, atualização do pagamento cumulativo dos adicionais AADC e de periculosidade - Portaria Ministerial.
- 2.7. **Balancete dos Correios.** Junho/2025 (59950257), Julho/2025 (60011757) e Agosto/2025 (60772392).
- 2.8. **Regularidade fiscal e débitos inscritos no CADIN.** Regularidade Fiscal CADIN 22/09/2025 (60932753).
- 2.9. **Acompanhamento de recomendações e solicitações do Comitê de Auditoria.** Relatórios (61101020), (61101036) e (61101052), base de dados atualizada em 02/10/2025.
- 2.10. **OFÍCIO Nº 61444795/2025 - SUCON-DIEFI.** A solicitação Solicitação do Conselho Fiscal - S033/2025-CF será pautada na 11ª ROCF/2025.
- 2.11. **E-mail - 61517690.** Atas e Solicitações do Conselho Fiscal.
- 2.12. **Acompanhamento de recomendações e solicitações do Conselho Fiscal.** Relatórios (61722790), (61722954) e (61723000), base de dados atualizada em 29/10/2025.
- 2.13. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 61673442/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.** Participação do Chefe da Auditoria Interna dos Correios na eleição para o Conselho de Administração do IIA-Brasil.

### 3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 3.1. **Solicitação S033/2025-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registrou-se baixa da Solicitação S033/2025-CF (53180.040957/2025-41).
- 3.2. **Solicitação S034/2025-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registrou-se baixa da Solicitação S034/2025-CF (53180.040957/2025-41), condicionada ao reporte periódico e tempestivo de informações sempre que houver atualização.
- 3.3. **Certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e a existência de débitos inscritos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.** O Colegiado solicitou à SUCON/DIEFI que a matéria seja apresentada bimestralmente, no formato de comunicação, a fim de aprimorar o acompanhamento do tema.

#### 4. ENCERRAMENTO

4.1. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas e doze minutos. Para constar, eu, Katia Alves de Freitas, secretariando esta reunião do Conselho Fiscal (CF), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

**WILSON DINIZ WELLISCH**

Presidente do Conselho Fiscal - CF

**DANIEL ALEX FORTUNATO**

Titular do Conselho Fiscal - CF

**ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA**

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 04/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 04/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 06/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 08/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61766266** e o código CRC **2D102D46**.